PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 14

DECISÃO DO DIRETOR PRESIDENTE N° 010/2025.

Protocolo nº 24.914.984-5

À vista do contido no protocolado em epígrafe e considerando a **Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis expedida pela Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e de Consumo**, designada pela Portaria nº 264/2020, fls. 5 a 29 e da Informação nº 476/2025, expedida pelo Departamento Administrativo, e do parecer jurídico contido na Informação nº 484/2025, expedida pela AT/SUP, **AUTORIZO** a publicação do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários, objetivando a habilitação/seleção de órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Município, assim como de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos interessados na doação, para fins e uso de interesse social, de bens móveis classificados como inservíveis e/ou desnecessários, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a" e art. 619, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, e do Decreto Estadual nº 4.336/2009 e suas alterações.

Os servidores designados pela Portaria acima referenciada serão os responsáveis pelos atos administrativos relacionados ao Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2025.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

Assinatura Avançada realizada por: **Otamir Cesar Martins (XXX.633.829-XX)** em 17/11/2025 08:22 Local: ADAPAR/GAB. Inserido ao protocolo **24.914.984-5** por: **Roseli Maria Correia Seara** em: 14/11/2025 15:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6711dcad1b24c4523742f233eb4e00a7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146a
Mov. 14

Documento: **DecisaoDiretorPresidenten010Protocolon24.914.9845.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Otamir Cesar Martins (XXX.633.829-XX)** em 17/11/2025 08:22 Local: ADAPAR/GAB.

Inserido ao protocolo **24.914.984-5** por: **Roseli Maria Correia Seara** em: 14/11/2025 15:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: